



**CONSELHO SUPERIOR
DA DEFENSORIA PÚBLICA**

PORTARIA CSDPE Nº 005/2016

A Defensora Pública-Geral, na condição de Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005 e Art. 5º, caput da Resolução 029/2012, **RESOLVE:**

I – Convocar o Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí para **62ª Sessão Ordinária**, a se realizar em **26 de fevereiro de 2016, às 08:30h**, no prédio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Sede do CSDPE, situada à **Av. Nossa Senhora de Fátima, nº. 1342, Bairro de Fátima, Teresina – PI**, convocando para essa sessão nos termos do § 1º, II, do art. 12 do RICSDPE, os **Conselheiros Suplentes Rogério Newton de Carvalho Sousa e Sarah Vieira Miranda Lages Cavalcanti**.

II – **Publicar a Pauta da 62ª Sessão Ordinária**, nos termos do art. 6º, V, do RICSDPE, com o seguinte ponto:

1º Ponto – Deliberação sobre Processo Administrativo nº 02694/2015, tendo como requerente Dr. Robert Rios Júnior e outros, solicitando que esse egrégio recomende a Defensora Pública Geral a abertura de concurso de remoção para provimento dos cargos vagos existentes nesta Instituição, de relatoria do Conselheiro Eric Leonardo Pires de Melo;

2º Ponto – Deliberação sobre Processo Administrativo nº 04370/2015, requerente Núcleo de Controle de Gestão, solicitando que seja apreciada minuta de regulamento do suprimento de fundo, através de Resolução, por entender indispensável a normatização para fins de orientar o servidor público DPE/PI para a aplicação regular e racional do gasto público, de relatoria do Conselheiro Dárcio Rufino;

3º Ponto – Apresentação de minuta de resolução sobre Processo Administrativo nº 01054/2015, requerente Dr. Jefferson Calume de Oliveira, que trata sobre a concessão de folgas compensatórias em razão de sua participação em Júris. Diante da ausência de norma específica que regulamente a matéria, esse Egrégio decidiu aprofundar a questão, buscando regulamentar a concessão das folgas compensatórias em razão de atividades extraordinárias dos órgãos de execução da Defensoria, de relatoria do Conselheiro Erisvaldo Marques dos Reis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 23 de fevereiro de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes

Defensora Pública Geral

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

Av. Nossa Senhora de Fátima, 1342, Bairro de Fátima

Teresina-PI • CEP: 64.049-526

Fones: (86) 3226- 4446 - (86) 8848- 7314

Site: www.defensoria.pi.gov.br